



**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 774.832,73 (Setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>06.001</b>	<b>DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS</b>			
<b>06.001.04.129.0003.2011</b>	<b>DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA</b>			
3.3.90.93.00.00	1829	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	770,00	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>09.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
<b>09.001.10.301.0007.2025</b>	<b>DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE</b>			
662	3.3.90.39.00.00	1020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381.112,72
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO</b>			
<b>11.002</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b>11.002.15.451.0017.1009</b>	<b>EVENTUAIS OBRAS DAS DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>			
4.4.90.51.00.00	1835	OBRAS E INSTALAÇÕES	392.950,01	

**Total das Suplementações** **R\$ 774.832,73**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.3.2.1.00.1.1.01.92 – Rendimentos de Aplicação – Recapeamento Asfáltico CV 849722-2017	829	770,00
- 4.1.7.1.8.04.2.1.07.00 – Bloco de Custeio das ASPS - Grupo Coronavírus – COVID 19 – Portaria nº1.393/2020 – Ministério da Saúde	1020	381.112,72
- 4.2.4.2.8.10.5.1.00.00 – Construção de Estação Elevatória de Esgoto CV 458/2018 – Instituto das Águas do Paraná	835	392.950,01

**Total do Excesso de Arrecadação** **R\$ 774.832,73**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal